



A3086

ALARME DE PORTA ABERTA



IMPORTANTE:
Leia antes de ligar

**M056
V.04**

A IPEC se reserva no direito de alterar o produto aqui apresentado sem prévio aviso



Leia o manual de instruções antes de instalar e operar o seu aparelho. Para sugestões ou dúvidas, acesse: www.ipecc.ind.br

1 APLICAÇÃO

- Fonte chaveada - 100 á 240 volts
- Possui Chave de liga e desliga.
- O Alarme dá 3 beeps quando a chave é ligada, para indicar que o alarme foi armado.
- Sirene incorporada, com controle de volume ajustável por Trimpot.
- Monitora 1 (uma) porta
- Este Alarme de Porta Aberta só aceita sensores magnéticos com fio ou eletro-mecânico de contato NF (Normalmente Fechados).

3 FUNCIONAMENTO

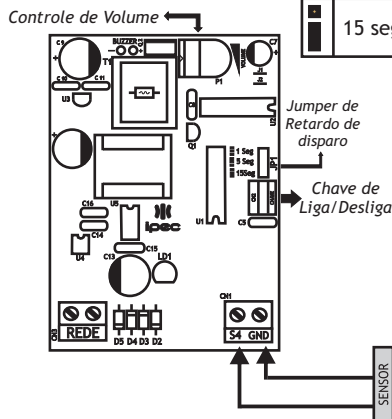
Com o Alarme ligado (Chave na posição Ligada) quando a porta for aberta, o alarme ira esperar o tempo programado no jumper JP1 (ver tabela Tempo de retardo de disparo), após este tempo, caso a porta permaneça aberta a sirene ira tocar por aproximadamente 20 segundos, podendo ser interrompida a qualquer momento com o fechamento da porta.

OBS: Com a porta aberta a sirene ira tocar por 20 segundos e para, aguarda o tempo programado em Jp1, caso a porta permaneça aberta a sirene toca por mais 20 segundos, podendo ser interrompida a qualquer momento com o fechamento da porta.

Tempo de retardo de disparo:

Strap de ajuste de tempo do retardo do disparo. Para onde o Jumper estiver selecionado, será o tempo ajustado.

	1 segundos
	5 segundos
	15 segundos



4 CERTIFICADO DE GARANTIA

AIPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA EPP, situada a Rua José Honorio de Oliveira N°85, Bairro Distrito Industrial, Garça - SP, CEP 17400-000, CNPJ 05.998.561/0001- 45, IE 315.019.061.116, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e ou solidariamente em decorrências de vícios de qualidade de material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que destina pelo prazo de 90 (noventa) dias da data de aquisição.

No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica retida ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Obs: Esta garantia não cobre os seguintes itens:

- a) Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc.;
- b) Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
- c) Se o produto não for empregado ao fim que se destina;
- d) Se o produto não for empregado para o fim que se destina;
- e) Defeito por armazenagem em condições impróprias;
- f) Defeitos provocados por oscilações impróprias;
- g) Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fabrica.

Obs: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de Garantia.

Comprador:
 Telefone:
 Endereço:
 Cidade:
 Revendedor:
 Telefone:
 Produto IPEC: